

OFÍCIO SEMSUR-SEC Nº 288/2025

Divinópolis, agosto de 2025.

Ao Senhor
Israel da Farmácia
Vereador – Câmara Municipal de Divinópolis
Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro
CEP: 35.500-006 – Divinópolis/MG

Assunto: Requerimento nº 547/2025 – Vereador Hilton de Aguiar.

Prezado Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 547/2025, de autoria do Vereador Hilton de Aguiar, que solicita informações acerca da implantação de rede de esgoto no Bairro São Bento, especialmente na Rua Juiz de Fora, esclarecemos que a execução, ampliação e manutenção da rede de esgoto em Divinópolis é de competência da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – **COPASA**, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município.

Dessa forma, eventuais estudos, projetos ou previsões de execução de obras referentes à rede de esgoto devem ser buscados junto à COPASA, a quem já reforçamos a importância dessa demanda.

A Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos acompanha de forma contínua as ações da concessionária e reforça junto a ela a necessidade de priorização de situações como a relatada, com vistas à melhoria das condições de infraestrutura e saúde pública para a comunidade.

Colocamo-nos à disposição para manter o diálogo e acompanhar os desdobramentos dessa pauta.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

VANESSA XAVIER

Diretora Administrativa – SEMSUR

VX



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE ADMINISTRATIVA**

Rua: Jose Balbino Pereira, nº 171, Bairro Espírito Santo – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-254
(37) 3229-6675 – admsemsursemag@gmail.com

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KDM**LXN****45G****MPL**